

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.575, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Outorga com o título de “Honra ao Mérito” à Senhora Jaira Silva Souza, em homenagem ao Dia do Advogado, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado à Senhora Jaira Silva Souza, o título de “Honra ao Mérito”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 19 de agosto de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá